

DATA DA LEITURA: 02/04/2025		ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA DE MANAUS/AM	
CODIGO ID. 7683		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO Nº 2025.01637.01412.0.001307		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – CML/PM	
ABERTURA 03/04/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 10:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 30 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA AJUSTADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC TÉCNICA VIA SISTEMA OU EMAIL: cml.pe@manaus.am.gov.br --> PRAZO 03 HORAS	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA compras.manaus.am.gov.br	
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO	
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs.	
8.4.3	CONTRATO SOCIAL	14.3.4	AFE COMUM LABORATORIO
8.4.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	14.3.4.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
8.4.3	CNH – DOS SÓCIOS	5.14.1/TR 2.2.1	SEGUIR TABELA CMED
8.5.1.	CNPJ. Cod: 6		AMOSTRAS
8.5.3. P	FGTS		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.
8.5.2.	INSS		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
8.5.2.	CERT. FEDERAL	5.14	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
8.5.6	CERT. ESTADUAL		PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL	5.9.	DIGITAR CONFORME ANEXO
8.5.6	CERT. MUNICIPAL	14.3.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL
8.5.5	CIM		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
8.5.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TR	CÓDIGO ID NA PROPOSTA
8.5.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		PROTOCOLO ()
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	5.14	LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação.
5.1 - BALANÇO 2022 E 20	BALANÇO	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
8.6.1	CERT. CONTADOR CRC	ANEXO III	Valor Onerado com ICMS. //Isenção Fiscal do ICMS (%).
8.6.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	2.2.2	conv é nio ICMS 087/2002 - demonstrar expressamente nas suas propostas de preços e à isenção do ICMS - itens 02; 05 e 06
8.6.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	2.2.3	APLICAR CAP CONFORME O CASO
	CARTÓRIOS PROTESTO	8.6.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO	X	PROPOSTA VIA 1
14.3.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	14.23	Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação, deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.
	LIC. FUNC. - MATERIAL		BULA
14.3.4	AFE COMUM - ANVISA	14.3.4.3	LIC. FUC. EST.MED.FABRI
14.3.4	AFE COMUM - DOU	9.5.1	EXEQUIBILIDADE
14.3.4 / 14.3.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	ANEXO III - PÁG 30 E 31	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO
14.3.4/14.3.4.3	AFE ESPECIAL - DOU		NAO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA	ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA DE MANAUS/AM
	AFE CORRELATOS - DOU		
14.3.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada. 5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação.
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. E caso o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais, somente serão consideradas as duas primeiras.
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
X	DOC. FARMACÊUTICO	X	5.10.A proposta de preços, com a devida recomposição dos custos unitários, deverá ser apresentada no prazo de até 03 (três) horas, à Comissão Municipal de Licitação - CML juntamente com documentações previstas no item 8 deste Edital. 5.12. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à CML toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.5.17. A proposta de preços recomposta deverá ser entregue conforme o modelo do Anexo III deste Edital.6.12. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta reformulada, acompanhada da documentação de habilitação exigida neste Edital, conforme Instruções para Envio de Documentação e Proposta (Anexo VI), nos termos do item 5.10 deste Edital: ///ANEXO VI. As documentações devem ser enviadas obrigatoriamente, pelo sistema Compras Manaus, ou para o seguinte e-mail: cml.pe@manaus.am.gov.br.2.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 2.5. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 55 Megabytes. 3. CASO A DOCUMENTAÇÃO SEJA ENVIADA PARA O E-MAIL: As documentações devem ser enviadas para o e-mail cml.pe@manaus.am.gov.br, o(s) arquivo(s) deve(em) ser enviado(s) em formato de PDF, e deve(em) ser identificado(s) com o nº do Pregão Eletrônico, o nº do licitante e o(s) item(ns) arrematado(s).3.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDA O ENVIO DE ATÉ 3 (TRÊS) E-MAILS CONTENDO ATÉ 2 (DOIS) ARQUIVOS EM CADA E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X	
X	SICAF	X	
14.3.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
14.3.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
	CERTIDÃO DO CEIS		
	CERTIDÃO DO CNJ		
9.2.1. - CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X	
8.2	CRC	X	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
14.3.4/14.3.4.1	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X	
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA DE MANAUS/AM	X	
		RECEB. NOME: _____ EM: _____	